



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3
- CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS
DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. -
18 DE AGOSTO DE 2023.**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2023

Dispõe sobre Deliberação e aprovação do GND3 – custeio- incremento temporário no valor de R\$: 325.000,00; correção dos dados do RMA 2019 para metas do Selo Unicef; Adesão ao programa aquisição de alimentos e execução de recursos oriundos do PROCAD- SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 30, realizada em 07 de Agosto de 2023;

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberação e aprovação do GND3 – custeio- incremento temporário no valor de R\$: 325.000,00;

Art. 2º - correção dos dados do RMA 2019 para metas do Selo Unicef;

Art. 3º - Adesão ao programa aquisição de alimentos e execução de recursos oriundos do PROCAD-SUAS;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 17 de Agosto de 2023


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20230818101828 |
| Título | RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023. |
| Tipo da matéria | TERMO DE APOSTILAMENTO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 18/08/2023 10:25 |
| Data/hora autorização | 18/08/2023 10:25 |
| Data de circulação | 21/08/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00807, data 21/08/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/08/2023 — Edição 00807. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818101828&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 18:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230818101828**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/08/2023 10:25 | **Autorização:** 18/08/2023 10:25 | **Circulação:** 21/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00807, 21/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818101828&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 18:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20230818101828 |
| Título | RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023. |
| Tipo da matéria | TERMO DE APOSTILAMENTO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 18/08/2023 10:25 |
| Data/hora autorização | 18/08/2023 10:25 |
| Data de circulação | 21/08/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00807, data 21/08/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 21/08/2023 — Edição 00807. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818101828&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 18:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230818101828**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/08/2023 10:25 | **Autorização:** 18/08/2023 10:25 | **Circulação:** 21/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00807, 21/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO GND3 - CUSTEIO - INCREMENTO TEMPORARIO NO VALOR DE 325.000,00; CORREÇÃO DOS DADOS DO RMA 2019 PARA METAS DO SELO UNICEF; ADESÃO AO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PROCAD-SUAS. - 18 DE AGOSTO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230818101828&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 18:44